O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1°, inciso II, da Lei Municipal nº 696/2004, que define as situações de contratações.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretario de Ação Social e Direitos Humanos que solicita a contratação com justificativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, junto ao Programa Bolsa Família- IGD, atendendo a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993, Lei Municipal de nº. 696/2004, a partir desta data.

Para o Cargo de Entrevistador do Bolsa Família

Viviane Ferreira de Azevedo – CPF: 070.759.374-30

Para o Cargo de Motorista do Bolsa Família

Pedro Tavares Filho - CPF: 041.575.144-67

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Junho de 2016.

Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 30 de Junho de 2016.



Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00